



Ofício nº166/2006

Campo Largo, 05 de Maio de 2006.

Senhor Presidente,

Venho pelo presente encaminhar a esta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei nº010/2006, cuja súmula autoriza o Poder Executivo Municipal de Campo Largo, a conceder Direito Real de Uso de imóvel, a título gratuito e por prazo indeterminado à Câmara Municipal de Campo Largo, para a edificação de sua sede e dá outras providências.

O Projeto de Lei em epígrafe, visa atender solicitação da Presidência desta Egrégia Casa e compromisso assumido pelo Poder Executivo em disponibilizar imóvel para a edificação da sede da Câmara Municipal.

E, através de tratativas com o Presidente desta Casa, considerando o tamanho da área pretendida e localização apropriada, foram escolhidos os imóveis objeto do presente Projeto, o qual anteriormente, através da Lei nº1736, de 03 de Março de 2004, tiveram sua doação autorizada para o Ministério Público do Estado do Paraná e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Paraná – Subseção de Campo Largo, sendo que o primeiro abdicou da doação e o segundo, teve o seu pedido de anuência indeferido pelo Governo do Estado do Paraná o que impossibilita a sua transferência.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "G. S." or "G. S. J.", located at the end of the text.



Contudo, a fim de garantir os anseios da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Paraná - Subseção de Campo Largo, o Poder Executivo Municipal disponibilizará oportunamente outra área livre e desembaraçada que possa servir de sede para esta entidade.

Sem outro particular, certo da apreciação e aprovação do Projeto de Lei em epígrafe, por Vossa Excelência e Dignos Pares, aproveito a oportunidade para ensejar meus protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente.


Edson Basso

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

MARCELO PUPPI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

Nesta